

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

O **Município de Salto**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sediada a Av. Tranquilo Gianinni, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Fabio Roberto Sartório**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 9.228.848-0 e CPF nº 003.002.488-90, e-mail: sec_saude@salto.sp.gov.br / sartorio.fabioroberto@gmail.com, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021 nos autos do Processo Administrativo nº 9251/2020 em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: EC dos Santos Comercial Fireli

Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, nº 60 – Bairro Vila Rubi, São José dos Campos/SP CEP: 12.245-581

CNPJ: 02.136.854/0001-25 e **Inscrição Estadual:** 645.553.797.115

Representante Legal: Talita Almeida Bailon Silva

CPF nº 363.348.648-82 e **RG nº** 41.634.429-X

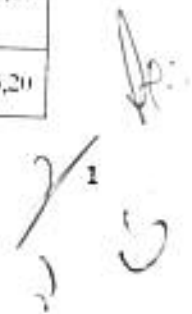
Telefone: (12) 3904-0600 **E-mail:** licitacao@rapcomercial.com.br

Valor Total: 106.435,38 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços, para aquisição parcelada e futura de materiais odontológicos para consumo das unidades básicas e especializada da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Item	Lote 7	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONE DE GUTA PERCHA Nº25 - Cone de guta percha de conicidade 06, tamanho 25. Apresentação: Caixa com	Caixa	24	TANARI - CX COM 60 PONTAS	R\$ 55,08	R\$ 1.321,92
2	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SÉRIE 45 A 80. Cone de Guta Percha calibrada 2ª série 45 a 80. Caixa com 120 unidades.	Cx	24	META	R\$ 28,96	R\$ 695,04
3	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	Cx	60	META	R\$ 28,96	R\$ 1.737,60
4	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos	Cx	48	META	R\$ 28,96	R\$ 1.390,08
5	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estérl. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	Cx	48	META	R\$ 28,40	R\$ 1.363,20
6	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estérl. Embalagens	Cx	48	META	R\$ 28,40	R\$ 1.363,20





	em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.					
7	GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	Cx	10	ODAHCA M	R\$ 104,34	R\$ 1.043,40

Item	Lote 10	Apres.	Qtd. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA CURTA DESCARTÁVEL GENGIVAL: Agulha curta descartável gengival 30G. Caixa com 100 unidades, tribiselada, siliconizada, esterilizada por raio gama - cobalto e embaladas individualmente.	Cx	160	PROCARE	R\$ 57,95	R\$ 9.272,00
2	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27Gx0,40mm: Cânula em polipropileno ultrafina cônica, adaptáveis em seringa Luer. Apresentação: caixa com 5 unidades.	Cx	80	ENDO-EZE IRRIGATOR TIPS	R\$ 21,34	R\$ 1.707,20
3	AGULHA EXTRA CURTA DESCARTÁVEL GENGIVAL: Agulha gengival extra curta curta 30g x 1/2 (0,30 x 13mm). Caixa com 100 unidades, tribiselada, siliconizada, esterilizada por raio gama - cobalto e embaladas individualmente.	Cx	36	PROCARE	R\$ 52,73	R\$ 1.898,28
4	AGULHA GENGIVAL LONGA: Agulha gengival longa, de excelente qualidade, descartável, 30G. Caixa com 100 unidades, tribiselada, siliconizada, estéril e embaladas individualmente.	Cx	60	PROCARE	R\$ 55,48	R\$ 3.328,80
5	ALGODÃO ODONTOLÓGICO: Algodão odontológico (rolete) com 100 unidades prensadas, hidrófilo, material alvejado, purificado, isento de impurezas, macio, homogêneo e com boa absorção.	Pct	1200	SSPLUS	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
6	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Sugador cirúrgico de excelente qualidade, fabricado em resina ABS, descartável e esterilizado. Apresentação: caixa com 20 unidades.	Cx	48	MAQUIRA	R\$ 8,68	R\$ 416,64
7	SUGADOR PLÁSTICO: Sugador descartável, deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico (PVC ou similar) atóxico, transparente, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinás cortantes. Embalagens em pacotes com 40 unidades trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade e número de lote.	Pct	1200	A&G	R\$ 11,16	R\$ 13.392,00

Handwritten signature and initials



Item	Lote 13	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AFASTADOR MEAD: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	6	GOLGRAN	R\$ 28,80	R\$ 172,80
2	AFASTADOR MINNESOTA: afastador Minnesota, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	48	6B INVENT	R\$ 18,58	R\$ 891,84
3	ALVEOLÓTOMO CURVO: Alveolótomo curvo confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	6	6B INVENT	R\$ 87,82	R\$ 526,92
4	CABO PARA BISTURI N°. 03: Cabo para bisturi n°. 03 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	36	6B INVENT	R\$ 11,28	R\$ 406,08

Item	Lote 17	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FORCEPS CHIFRE DE TOURO: Fôrceps Chifre de Touro, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,09	R\$ 901,08
2	FORCEPS INFANTIL N°. 01: Fôrceps infantil n°. 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
3	FORCEPS INFANTIL N°. 1518: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade,	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64

Handwritten signature and initials, including the number 3 and the letter S.



	Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.					
4	FORCEPS INFANTIL, N°. 18D: Forceps infantil n°. 18D, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do forceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
5	FORCEPS INFANTIL N°. 18L, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do forceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
6	FORCEPS INFANTIL, N°. 18R: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do forceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
7	FORCEPS INFANTIL, N°. 27: Forceps infantil n° 27, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do forceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	GOLGRAN	R\$ 83,13	R\$ 997,56
8	FORCEPS INFANTIL N°. 44: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do forceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
9	FORCEPS INFANTIL N°. 46: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64
10	FORCEPS INFANTIL N°. 65: Forceps infantil n° 65, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 73,22	R\$ 878,64

[Handwritten signature and initials]



11	FORCEPS INFANTIL N°. 68: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	GOLGRAN	R\$ 83,13	R\$ 997,56
12	FORCEPS INFANTIL N°. 101: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.		12	GOLGRAN	R\$ 83,13	R\$ 997,56
13	FORCEPS N°. 01: Fórceps n° 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,09	R\$ 901,08
14	FORCEPS N°. 150: Fórceps n°. 150, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,78	R\$ 909,36
15	FORCEPS N°. 151: Fórceps n°. 151, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,77	R\$ 909,24
16	FORCEPS N°. 17: Fórceps n°. 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,78	R\$ 909,36
17	FORCEPS N°. 181: Fórceps n°. 181, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00

5
S



18	FORCEPS N°. 18R: Fórceps n°. 18R,confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
19	FORCEPS N°. 210: Fórceps n°. 210,confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
20	FORCEPS N°. 222: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
21	FORCEPS N°. 23: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
22	FORCEPS N°. 65: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
23	FORCEPS N°. 68: Fórceps n°. 68, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00
24	FORCEPS N°. 69: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 75,50	R\$ 906,00



Item	Lote 18	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE ALAVANCAS APICAL: Jogo com 03 alavancas (303, 302, 304) apical adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo	12	6B INVENT	R\$ 79,35	R\$ 952,20
2	JOGO DE ALAVANCAS: Jogo de alavancas Seldin adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo	12	6B INVENT	R\$ 79,35	R\$ 952,20
3	LIMA DUNLOP N°. (1-2): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	6	6B INVENT	R\$ 45,61	R\$ 273,66
4	LIMA PARA OSSO N°. 12: Lima para osso n° 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	6B INVENT	R\$ 38,02	R\$ 456,24
5	EXTRATOR DE RAIZ - Extrator de raiz residual em alveolo com cabo anatômico, em aço inox, autoclavável e com garantia de no mínimo 2 anos;	Unid	24	6B INVENT	R\$ 126,82	R\$ 3.043,68

Item	Lote 19	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA ADISON 15 CM COM SERRILHA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	12	COOPERFLEX	R\$ 24,48	R\$ 293,76
2	PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	72	COOPERFLEX	R\$ 8,16	R\$ 587,52
3	PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT (Modelo 14cm)	R\$ 15,10	R\$ 362,40

Handwritten signature and initials.



4	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 26,72	R\$ 641,28
5	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 26,72	R\$ 641,28
6	PINÇA PALMER: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	6	6B INVENT	R\$ 99,64	R\$ 597,84

Item	Lote 22	Apres.	Qtd. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 02 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50
2	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 04 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50
3	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 06 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50
4	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 08 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50
5	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 10 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50

[Handwritten signature and scribbles]



	através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.					
6	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 169 -Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50
7	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 170 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid	50	D PERFECT D PERFECT	R\$ 5,11	R\$ 255,50

Item	Lote 25	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1011-Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
2	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
3	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012HL -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

Handwritten signature and date: 2/9/15



4	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1013-Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
5	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
6	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014HL -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
7	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
8	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016HL -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

[Handwritten signature and initials]



9	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1022 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
10	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1023 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
11	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1033 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
12	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1035 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
13	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1045 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

[Handwritten signature and initials]



14	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1047 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
15	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1153 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
16	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1151 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
17	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1090 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
18	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1091 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

[Handwritten signatures and initials]



19	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1092 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
20	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1093 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
21	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 2200 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
22	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3017HL - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
23	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3097 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

[Handwritten signature and initials]



24	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3195 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
25	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3227 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00
26	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 4138 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid	120	MICRODONT	R\$1,90	R\$ 228,00

Item	Lote 26	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA CARBIDE XXL(HASTE LONGA) N°6: broca cirúrgica fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	36	D PERFECT	R\$ 6,93	R\$ 249,48
2	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA CÔNICA N° 702: Broca carbide cirúrgica haste longa, cônica corte cruzado 702 de 25mm, para ser usada em alta rotação (Fig). Deve possuir 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos em procedimentos cirúrgicos orais.	Unid	60	D PERFECT	R\$ 6,99	R\$ 419,40
3	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA TUNGSTÊNIO N°. 04: Broca cirúrgica esférica de tungstênio n°. 04, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por	Unid	60	D PERFECT	R\$ 6,99	R\$ 419,40

[Handwritten signatures and initials]



	agentes químicos. Embaladas individualmente.					
4	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº. 700: Broca cirúrgica tronco cônica nº. 700, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	Unid	60	D PERFECT	R\$ 6,89	R\$ 413,40
5	BROCA DE GATTES Nº1: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	D PERFECT INDIVIDUAL	R\$ 7,57	R\$ 181,68
6	BROCA DE GATTES Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	D PERFECT INDIVIDUAL	R\$ 7,57	R\$ 181,68
7	BROCA DE LARGO Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	D PERFECT INDIVIDUAL	R\$ 7,57	R\$ 181,68
8	BROCA ENDO Z: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	36	D PERFECT	R\$ 15,15	R\$ 545,40
9	BROCA LENTULO: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colonnox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: caixa com 04 unidades.	Cx	24	D PERFECT	R\$ 33,04	R\$792,96
10	BROCA 3083: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	MICRODONT	R\$ 1,64	R\$ 39,36
11	BROCA ZEKRYA LONG: Broca Zecrya em aço carbide (autoclavável) para utilização em alta rotação, cônica, longa de ponta segura (com 6 lâminas de corte helicoidais), comprimento de 28mm, comprimento de cabeça de 11mm, diâmetro de 16mm, validade de 10 anos e embalada em caixa individual, também autoclavável.	Unid	90	D PERFECT	R\$ 15,15	R\$ 1.363,50

Item	Lote 36	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMA DIAMANTADA DE AFLAÇÃO: Lima diamantada para afiação para limar, de excelente qualidade.	Unid	24	GOLGRAN	R\$109,65	R\$ 2.631,60
2	DISCO LIXA POLIMENTO RESINA: Disco de lixa sortido para contorno e polimento com diâmetro 19,05mm (3/4 pol), flexível e para uso com mandrel universal. Apresentação: Caixa com 50 unidades.	Unid	1200	SOF – LIX 1958D 3/4 – UNIDADE.	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
3	ESCOVA ROBINSON CERDA PLANA: Escova Robinson cerda plana, esterilizável e meio físico e químico.	Unid	240	PREVEN	R\$ 1,63	R\$ 391,20
4	PEDRA DE AFLAÇÃO TRIANGULAR: Pedra de afiação triangular ponta fina de excelente qualidade.	Unid	12	GOLGRAN	R\$ 92,13	R\$ 1.105,56
5	PEDRA DE AFILAR: Pedra para afiar lâminas lisas, serrilhadas e/ou tesouras.	Unid	12	JON	R\$ 35,65	R\$ 427,80
6	PEDRA DE ARKANSAS: Pedra de Arkansas triangular pequena, de excelente qualidade.	Unid	12	JON	R\$ 35,65	R\$ 427,80
7	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA CHAMA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Unid	240	DHPRO	R\$ 13,35	R\$ 3.204,00
8	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA ESFÉRICA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Unid	240	DHPRO	R\$ 13,35	R\$ 3.204,00

Item	Lote 40	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDENSADOR DE ENDODONTIA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: jogo com 04 unidades.	Jogo	16	6B INVENT	R\$ 34,59	R\$ 553,44
2	CONJUNTO DE SUGADOR PARA ENDODONTIA: Conjunto de sugador para endodontia em aço inox AISI 420, autoclavável.	Conj	24	KONNEN	R\$ 30,29	R\$ 726,96

3	ESPAÇADOR DIGITAL (CAIXA COM 4): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Cx	16	MK LIFE	R\$ 29,61	R\$ 473,76
---	---	----	----	---------	-----------	------------

Item	Lote 41	Apres.	Qtde. Anual	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 0: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 12,85	R\$ 308,40
2	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 14: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 12,85	R\$ 308,40
3	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 201: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 12,85	R\$ 308,40
4	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 209: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 12,81	R\$ 307,44
5	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 26: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid	24	6B INVENT	R\$ 12,80	R\$ 307,20

Parágrafo Primeiro: A existência dos preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência quando em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Quando a Ata de Registro de Preços for utilizada, o Gestor – Secretária de Saúde, fica obrigado a verificar se a contratação atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

Parágrafo Terceiro: A gestão da Ata será realizada pela funcionária Michelle Caparros Padua Oliveira, Técnico em Administração, portadora do RG 42.682.627-9 e CPF 363.417.328-99 da Secretaria de Saúde.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021 seus anexos, bem como a proposta nele adjudicada, integram a presente ata, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DO LOCAL E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Cláusula Terceira:

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado de Suprimentos da Saúde e Almoxarifado da Farmácia, conforme o endereço de entrega. A empresa detentora é responsável pelo transporte, carga e descarga; e os materiais embalados sem avarias.

3.2. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria de Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao Contratado.

3.3. Local de entrega dos materiais: Rua Otto Halter, 630, Distrito Industrial Lageado – Salto/SP
Fone: (11) 4840-8751 – Horário de entrega: das 7:00 às 15:00 horas.

3.4. Local de Entrega dos Medicamentos: Rua General Glicério, 900, Vila Henrique – Salto/SP
Fone: (11) 4029-1870 – Segunda à Sexta-feira – Horário: 08:00hs às 17:00 horas.

DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO

Cláusula Quarta:

4.1. Os materiais deverão ser entregues pelos lotes e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde;

4.2. Os materiais, objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital. Em se constatando irregularidades a Prefeitura poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do almoxarifado de suprimentos da saúde;

4.3. A DETENTORA deverá responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura;

4.4. A DETENTORA compromete-se a fornecer produtos de excelente qualidade, com registro na ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE (se assim a legislação exigir) e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação

4.5. Acaso os objetos licitados venham com registro cancelado junto a ANVISA ou por qualquer motivo tenha a comercialização interrompida ou suspensa, deverá a detentora substituí-lo, por produtos equivalente, nos termos do edital, sem alteração”.

4.6. Os materiais deverão trazer estampados na embalagem de cada material licitado, seu prazo de validade o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data de emissão do pedido efetuado pelo Almoarifado de Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

4.7. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste Edital;

4.8. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL ESTÉRIL) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

4.9. O produto /material, mesmo entregue e aceito fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto;

4.10. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão à cargo do Detentora;

4.11. A Detentora deverá manter durante o prazo de vigência da ata de registro, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da empresa como dos materiais.

4.12. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão do pedido pelo Almoarifado de Suprimentos da Saúde via e-mail. Deverá constar na nota fiscal nº da Ata de Registro, nº do Pregão e nº de Empenho.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Quinta:

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Sexta:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corrido, com a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Saúde e recebida na Secretaria de Finanças e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. Em caso de atraso no pagamento, o índice a ser utilizado será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, para satisfação da mora.

6.3. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

6.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



6.5. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à licitante, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. A detentora quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Eletrônico n.º 04/2021, Ata de Registro n.º 17/2021 e Nota de Empenho/2021.

6.7. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Detentora deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

6.8. Nos preços registrados que constituirão a única e completa remuneração para aquisição dos materiais, objeto desta Ata de Registro, estão inclusos, além do lucro, entrega, carga e descarga, todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, como: equipamentos, embalagem, transporte, carga e descarga, material, seguro, bem como todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, entrega e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sétima:

7.1. A verba para pagamento, do objeto da presente licitação, está de acordo com as dotações orçamentárias vigentes e será de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Secretaria	Dotação	Ficha
Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301001 Recurso Federal	170
Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301004 Recurso Federal	172
Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301002 Recurso Federal	171
Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301006 Recurso Federal	588
Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800011 Recurso Federal	1055

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Oitava:

8.1. Entregar os materiais conforme especificação, marcas e preços registrados nos locais estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.3. Manter durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital.

- 8.4. Aceitar acréscimo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas na forma prevista no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e § 2º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 40/2011.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.
- 8.6. Deverá efetuar, sem qualquer ônus para o Município de Salto, a troca quando houver necessidade, bem como garantir todas as trocas necessárias quando da entrega de produtos sem qualidade.
- 8.7. Deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultante da execução do fornecimento, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.9. A detentora se compromete a fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público e a natureza os produtos ora registrados.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Nona:

- 9.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 9.2. Fiscalizar a entrega dos produtos na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 9.4. Após a conferência dos materiais recebidos no Almoxarifado de suprimentos da Saúde e dos atestamento da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde, a nota fiscal será encaminhada para pagamento, conforme padrão da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Salto.
- 9.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais adquiridos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada.

DAS PENALIDADES

Cláusula Décima:

- 10.1. A Detentora que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições da presente Ata ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93, a detentora garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

10.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial desta ata de registro, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Salto, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na forma do art. 87, III da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93 e Súmula 51 do TCE/SP.

10.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira:

11.1. Integram obrigatoriamente o processo licitatório: este instrumento convocatório, seus anexos, documentos, propostas, bem como, correspondências, notificações etc.

11.2. A detentora obriga-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto da Ata de Registro, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos equipamentos/produtos/materiais/serviços.

11.3. Devem ser observadas as condições de segurança e prevenção dos seus funcionários contra acidentes de trabalho de acordo com as normas emanadas pelo Ministério do Trabalho.

11.4. A detentora deverá indenizar esta Administração pelos danos eventualmente causados aos itens do objeto desta Ata de Registro, sem quaisquer ônus para o órgão gerenciador, bem como adequar de acordo com o objeto licitado.

11.5. A detentora será responsável por todo e qualquer dano a que der causa por conta do objeto contratado, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados ao órgão gerenciador ou a outrem.

11.6. A detentora neste ato declara concordar com todos os termos da presente Ata de Registro, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pelo órgão gerenciador, além das

penalidades pertinentes às leis específica à matéria Lei Federal n.º 8666/93 e Lei n.º 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto n.º 1.382/90 (Emenda Substitutiva n.º 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico n.º 04/2021.

11.7. A detentora reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.8. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda:

12.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos da presente Ata de Registro, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam a presente Ata de Registro, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 11 de março de 2021.



Fábio Roberto Sartório
Secretaria de Saúde

E C DOS SANTOS
COMERCIAL
EIRELI:02136854000125

Assinado de forma digital por E C
DOS SANTOS COMERCIAL
EIRELI:02136854000125
Dados: 2021.03.08 14:36:21 -03'00'

EC dos Santos Comercial Eireli
Detentora


Testemunhas:

1-



Ana Clara Stabile.

2-



Priscila Xavier de Oliveira Novais

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SALTO
DETENTORA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 17/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 11 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____





**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fábio Roberto Sartório

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 003.002.488-90

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE;
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Fábio Roberto Sartório

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 003.002.488-90

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Talita Almeida Bailon Silva

Cargo: Procuradora / Gerente de Negócios

CPF nº 363.348.648-82

Assinatura: _____

E C DOS SANTOS COMERCIAL
EIRELI:02136854000125

Assinado de forma digital por E C DOS
SANTOS COMERCIAL EIRELI:02136854000125
Dados: 2021.03.05 14:12:02 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Fábio Roberto Sartório

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 003.002.488-90

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.